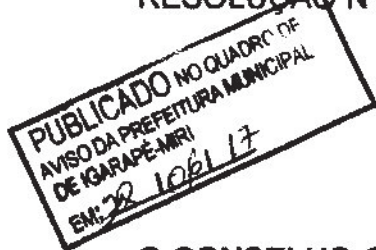


**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017/ CGMFHIS IGARAPÉ-MIRI, 07 DE MARÇO DE 2017.



**Dispõe sobre os critérios municipais do Processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida.**

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**, no uso de suas atribuições conforme lhe confere os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº. 4.96, de 14 de Julho de 2008.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de critérios municipais e os procedimentos para a seleção dos beneficiários do PMCMV, conforme Portaria nº. 163, de 06 de Maio de 2016, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária do CGMFHIS realizada em 07 de Março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Para seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais.

**§ 1º** – Os critérios nacionais, estabelecidos na Portaria nº. 163, de 06 de Maio de 2016, do Ministério das Cidades, são:

- a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

**§ 2º** – De forma a complementar os critérios nacionais, os critérios adicionais a serem utilizados pelo Município de Igarapé-Miri para a seleção dos candidatos são:

- a) Famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos equipamentos sociais do Município (CRAS, CREAS, etc);
- b) Famílias que façam parte pessoas atendidas por medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha, comprovado por cópia de petição inicial do Ministério Público que formaliza a ação penal.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marenilson da Costa Pureza".

**Marenilson da Costa Pureza**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
Habitacional de Interesse Social